



ENQUADRAMENTO

Inserida no Ciclo de Conferências sobre os “Novos Desafios da Engenharia”, que promovem a reflexão sobre questões novas e disruptivas na profissão e na sociedade, esta iniciativa tem por objetivos:

- A busca valorativa da fotografia enquanto forma de expressão artística, dinâmica e multifacetada e o estímulo da criatividade daqueles que se dedicam ao prazer de captar e fixar imagens;
- Partilhar com o público a capacidade de observação e sentido da oportunidade na captação da imagem;
- Suscitar uma reflexão conjunta nos participantes e no público sobre os conteúdos narrativo e artístico dos trabalhos, uma maior consciencialização e perceção do significado e impacto da presença do papel da Engenharia, no progresso em geral e nas nossas vidas em particular, com incidência nas realizações da engenharia que se perspetivam para o futuro próximo.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

A Ordem dos Engenheiros – Região Sul (OERS), no âmbito da Conferência “Os Novos Desafios da Engenharia”, promove a realização de um concurso de fotografia, com base no seguinte regulamento:

Artigo 1º

Disposições gerais

1. O concurso de Fotografia “Os Novos Desafios da Engenharia” é uma iniciativa da Região Sul da Ordem dos Engenheiros;
2. Esta iniciativa terá a data limite de 23 de outubro 2018;
3. Os trabalhos apresentados serão expostos a partir do dia 7 de novembro de 2018 e durante um período de quatro semanas no átrio do auditório da Sede da Região Sul da OE.

Artigo 2º

Objetivos

O concurso pretende:

1. Promover uma reflexão sobre o tema “Os novos Desafios da Engenharia” entre os membros da Ordem;
2. Promover a engenharia na vertente estética, criativa e artística, através de um saudável espírito de competição, convívio e reflexão sobre as melhores formas e oportunidades, através da fotografia;
3. Estimular e desafiar a criatividade, a originalidade e o sentido estético de todos os envolvidos, concorrentes, júri e público.

Artigo 3º

Tema

Neste concurso são aceites fotografias captadas em qualquer parte do país ou estrangeiro, em ambientes interiores ou exteriores, naturais ou artificiais, rurais, urbanos ou industriais, em que, mesmo que subliminarmente, os temas das duas Conferências estejam presentes:

- *Espaço, Terra e Mar;*
- *Sociedade e Tecnologia.*

Artigo 4º

Participantes

O concurso é aberto a todos os membros ativos e isentos da Ordem dos Engenheiros.

Artigo 5º

Inscrição e participação

1. A inscrição, totalmente gratuita, é automaticamente efetuada no momento do envio dos trabalhos;
2. Para participar, cada participante deve enviar os seus trabalhos, em formato digital, para o endereço de correio eletrónico concursofotografia@sul.oep.pt, acompanhados pelos seguintes elementos de identificação do autor: nome completo, BI/CC, data de nascimento, morada, telefone ou telemóvel e os elementos descritivos dos trabalhos, conforme o Artº 7;
3. No assunto, a mensagem de correio eletrónico deve ter a seguinte menção: Concurso de Fotografia “Os Novos Desafios da Engenharia” | Nome do Membro | Número de Membro”.

Artigo 6º

Data de admissão

A data limite para admissão dos trabalhos é o dia 23 de outubro 2018, pelas 23h59m de Portugal Continental.

Artigo 7º

Condições técnicas

1. Cada participante pode apresentar a concurso até um máximo de 3 fotografias sobre o tema, as quais devem ser apresentadas com as seguintes informações:
 - a) Título;
 - b) Local e data onde a fotografia foi tirada;
 - c) Uma pequena descrição que exprima o significado da imagem.
2. As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco;

3. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção aos participantes do concurso;
4. O ficheiro digital contendo a imagem fotográfica deverá ser fornecido em formato JPG, com uma dimensão mínima (no menor dos lados) de 3000 pixéis e um tamanho não superior a 10 MB, mantendo a informação digital (EXIF) da exposição original;
5. As fotografias não devem incluir molduras, assinaturas, datas ou quaisquer dados, artefactos ou outros elementos inseridos sobre a imagem. Não são permitidas manipulações digitais que envolvam ações como corte, colagem ou cópia (cut, paste e copy), embora seja admitido o uso de meios informáticos para otimização da imagem, nomeadamente a manipulação de cor, contraste, luminosidade, brilho, saturação e transparência;
6. Não são admitidos panoramas compostos digitalmente, ou seja, as imagens deverão ter sido recolhidas por dispositivos fotográficos ou óticos;
7. Todas as fotografias devem ser originais e não devem ter sido expostas, publicadas ou premiadas noutros concursos;
8. A recolha das imagens deverá ter sido efetuada posteriormente a 1 de janeiro de 2017;
9. É da responsabilidade dos autores assegurarem-se de que as fotografias foram recolhidas no respeito pela legislação, direitos individuais, respeito pela propriedade privada e pública e cumprimento das regras de segurança;
10. Não são aceites fotografias suscetíveis de ofender ou denegrir pessoas ou grupos humanos, empresas ou instituições;
11. Cada fotografia é identificada apenas pelo número de membro da Ordem e um número de ordem se forem mais do que uma (exemplo: 12345_1.jpg)

Artigo 8º

Júri

1. As fotografias serão apreciadas por um Júri formado por 3 engenheiros:
 - a. Eng. Adriano Neves, Membro nº 53116 da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, agrupado no Colégio de Engenharia Civil. Fotógrafo semi-profissional, tendo vencido as edições portuguesas de 2015 e 2016 da competição *Sony World Photography Awards*.

- b. Eng. Francisco Moniz Borba, Membro nº 32490 da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, agrupado no Colégio de Engenharia Agronómica. Participou já em mais de uma dezena de exposições coletivas de fotografia;
 - c. Eng. Jorge Grade Mendes, Presidente em Exercício do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, que presidirá ao Júri.
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos ou a sua inadequação ao tema o justificar;
 3. As decisões do Júri são finais, irrecorríveis e irrevogáveis, não sendo admitido recurso;
 4. Aos membros do Júri é vedada a participação no concurso, bem como aos seus cônjuges e familiares em primeiro grau.

Artigo 9º

Critérios de seleção

Os critérios a adotar pelo Júri para a eleição dos melhores trabalhos são:

- a) Originalidade (30%);
- b) Qualidade temática - relação com o tema, impacto, conteúdo (20%);
- c) Estética (40%);
- d) Qualidade técnica (10%).

Artigo 10º

Prémios

1. O concurso estará estruturado em duas categorias:
 - a) Preto e branco e
 - b) Cores
2. Será atribuído um Prémio pecuniário, no valor de 600€, ao melhor trabalho de cada uma das categorias;
3. Serão atribuídas três menções honrosas em cada uma das categorias;
4. Não poderá ser atribuído mais do que um prémio de categoria ao mesmo participante.
5. Um dos dois trabalhos premiados será distinguido pelo júri com o galardão de melhor fotografia do concurso.

Artigo 11º

Entrega de prémios

1. Os participantes premiados serão notificados e informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios;
2. A divulgação dos resultados será efetuada através do *site* da OE, com a publicação das fotografias premiadas e inauguração da respetiva exposição, no dia 7 de novembro de 2018.

Artigo 12º

Aceitação

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do presente regulamento e as decisões do Júri.

Artigo 13º

Disposições finais

1. Ao participar neste concurso, os participantes mantêm integralmente os direitos de autor sobre as fotografias submetidas;
2. A participação implicará o acordo e autorização do participante no licenciamento da utilização das referidas fotografias à OERS, sem retribuições adicionais, no âmbito da divulgação, promoção e difusão do presente Concurso de Fotografia e eventuais reedições em anos futuros, bem como suporte a publicações e exposições internas da OERS, relacionadas com o mesmo âmbito;
3. A publicação, pela OERS, das fotografias será sempre acompanhada pela identificação do autor;
4. Os casos omissos do presente regulamento são resolvidos pelo Júri.